



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 15 de maio de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: PLENÁRIO

Referência:

Processo nº 1289/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 72/2025

Autoria: LEANDRO MANCHA

Ementa: Institui, no âmbito do Município de Itanhaém, a “Lei Natalia Aguilar”, que estabelece procedimentos humanizados nos casos de perda gestacional, natimorto e perda neonatal, nos serviços públicos de saúde e nos conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão da Pauta

Ação realizada: Incluído no Expediente

Descrição:

Para o expediente da 15ª Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Apresentar Projeto de Lei no Expediente

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

ANA MARCIA MUNIZ

DIRETORA PARLAMENTAR

231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370032003900310030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **15/05/2025 14:41**

Checksum: **D4A93359A700ABFC4379A7AE60CEDF876F9CC7640E7CE0EED4C59E7A0B88E727**